



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1571/2020
03/08/2020 - 14:38
IND 1079/2020

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, estabelecer juntamente com empresas interessadas e entidades governamentais, um programa municipal que dê capacitação e um processo seletivo diferenciado para mulheres vítimas de violência doméstica, buscando a interrupção de violência por meio da autonomia financeira da mulher.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa é interromper o ciclo de violência por meio da autonomia financeira da mulher. Muitas vezes a vítima não denuncia ou não dá prosseguimento ao processo, por falta de recursos para sobreviver sem o agressor

Um programa semelhante, estabelecido na capital paulista, é realizado pela Prefeitura de São Paulo em parceria com Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, OAB-SP e ONU Mulheres, além de empresas parceiras.

A vítima em situação de violência doméstica e familiar é atendida pelo Programa a partir do momento em que ingressa com uma denúncia contra o agressor no Ministério Público, Defensoria Pública ou Tribunal de Justiça.

Após passar pelo sistema judiciário, a mulher é encaminhada a um departamento de seleção especial, passando por processo seletivo diferenciado, com apoio da equipe multidisciplinar técnica e das áreas de recursos humanos das empresas parceiras.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de agosto de 2020.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador